



## Nova parceria entre Prefeitura e comunidade executa serviço de concretagem no Pico do Olho D'Água

Parceria entre Prefeitura e moradores leva conforto e tranquilidade para a população mairiporanense. **PG 3**

### Acontece hoje o Dia D da campanha de multivacinação de crianças e adolescentes

A Campanha Nacional de Multivacinação disponibilizará todas as vacinas necessárias para crianças de até 5 anos e adolescentes entre 9 e 14 anos. **PÁGINA 3**

### Prefeitura realiza curso de manipulação de alimentos



A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria da Saúde irá promover no mês de setembro o Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. O treinamento será para profissionais que atuam em Pizzarias e Padarias. **PÁGINA 2**



### CAMPANHA CONTRA

### FEBRE AMARELA

**Crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos devem ser vacinados**

É necessário levar um documento, carteira de vacinação ou cartão municipal

Procure a Unidade de Saúde mais próxima e atualize a sua vacina!

Secretaria Municipal da Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária





# Prefeitura realiza curso de manipulação de alimentos

Treinamento será para profissionais de Pizzarias e Padarias

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria da Saúde irá promover no mês de setembro o Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos. O treinamento será para profissionais que atuam em Pizzarias e Padarias.

Durante o treinamento serão

abordadas noções de higiene, manipulação e conservação adequada de alimentos, organização e conhecimento de legislação sobre saneamento.

O curso será aplicado no Departamento de Vigilância Sanitária na rua 1º de Maio s/n, Jardim Odorico e na Sub Prefeitura de Terra Preta, si-

tuada na rua Ari da Silva, 165, centro de Terra Preta. No Jardim Odorico será aplicado nos dias 25 e 26 a partir das 9 horas. E na Sub Prefeitura de Terra Preta nos dias 28 e 29 deste mês também a partir das 9 horas.

As inscrições serão realizadas de 13 a 20 de setembro no Departamento de Vigilância Sanitária das

8 às 17 horas, na rua 1º de Maio s/n, Jardim Odorico, e o interessado deve levar cópia do RG e CPF ou enviar os documentos e a inscrição para o e-mail [sms.va@mairipora.sp.gov.br](mailto:sms.va@mairipora.sp.gov.br).

Maiores informações pelo telefone 4419-2254 ou 4419-8492 (Departamento de Vigilância Sanitária).



## Prefeitura realiza campanha contra Febre Amarela

Desde o início do mês a Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, vem realizando a campanha contra a Febre Amarela na cidade. A vacina é para crianças a partir de 9 meses de idade, adultos e idosos. É necessá-

rio levar um documento, carteira de vacinação ou cartão municipal.

A Secretaria da Saúde recomenda tomar a vacina quem nunca tomou. Veja abaixo as Unidades de Saúde onde as vacinas estarão disponíveis.

Nome da unidade	Endereço	Horário
UBS Mairiporã	Rua Vereador Carlos Nunes dos Santos, 21 Centro	8:00-17:00
UBS Terra Preta	Rua Jose Claudino dos Santos, 139 Jd São Francisco II	8:00-17:00
UESF Fernão Dias	Rua Alzira Ferreira Campos, 480 Jd Fernão Dias	8:00-17:00
UESF Capovinha	Rua Taira Eckl, nº 1300 - Capovinha	8:00-17:00
UESF Cantareira	Rua das Palmeiras, 910 Caraguatá (8:30- 12:00)	8:30- 12:00
	São Vicente (13:00 - 16:30)	13:00 - 16:30
UESF Pirucaia	Estrada do Pirucaia, km 13 Pirucaia	8:30-16:30
UESF Rio Acima	Avenida Jacarandá, 50 Ypeville Vila Arnoni	8:30-16:30
UESF Sol Nascente	Rua Cecília Meireles, 147 Jd Gebion	8:30-16:30
EACS Mato Dentro	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, s/n Mato Dentro	8:30-16:30
UESF Vila Machado	Rua Antonio Bueno de Moraes, 23 Vila Machado	8:30-16:30
Unidade de Saúde Parque Suíço	Rua Berna, s/n Parque Suíço/Hortolândia	8:30-16:30
Unidade de Saúde Santa Filomena	Estrada da Santa Inês, 3000 Jd Samambaia	8:30-16:30
UESF Pinheiral	Rua Livia Val Silva André, 483 Pinheiral	8:30-16:30

**E**  
**X**  
**P**  
**E**  
**D**  
**I**  
**E**  
**N**  
**T**  
**E**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4419.8095



# Nova parceria entre Prefeitura e comunidade executa serviço de concretagem no Pico do Olho D'Água

**M**ais uma parceria entre Prefeitura e moradores leva conforto e tranquilidade para a população mairiporanense. Desta vez a comunidade do Pico Olho D'Água foi beneficiada com a concretagem que aconteceu na última semana na rua Olho D'Água. Os moradores do bairro se uniram e compraram o concreto usinado e a Prefeitura forneceu a mão-de-obra, ferramentas e supervisão técnica para a realização do trabalho.

Para o secretário de obras, Gleidson Aiacyda essas parcerias são fundamentais para que seja possível viabilizar o maior número possível de benefícios para a população. "Através dessas parcerias estamos levando mais mobilidade e qualidade de vida para a população e vários bairros da cidade", concluiu.



## Acontece hoje o Dia D da campanha de multivacinação de crianças e adolescentes

**A** Campanha Nacional de Multivacinação, que teve início no último dia 11, disponibilizará todas as vacinas necessárias para crianças de até 5 anos e adolescentes entre 9 e 14 anos, nas Unidades de Saúde do município relacionadas ao lado, até o dia 22 de setembro. E hoje acontece o Dia D da Campanha Nacional de Multivacinação nos postos de saúde do municí-

pio e nas Unidades de Saúde. A campanha tem o objetivo de intensificar a importância da regularização.

É importante que os responsáveis não se esqueçam de levar a carteirinha de vacinação e um documento oficial da criança. A medida permite que os profissionais de saúde avaliem o esquema vacinal e indiquem a aplicação das doses que faltam.



Nome da unidade	Endereço	Horário
UBS Mairiporã	Rua Vereador Carlos Nunes dos Santos, 21 Centro	8:00-17:00
UBS Terra Preta	Rua Jose Claudino dos Santos, 139 Jd São Francisco II	8:00-17:00
UESF Fernão Dias	Rua Alzira Ferreira Campos, 480 Jd Fernão Dias	8:00-17:00
UESF Capovinha	Rua Tahira Ecki, nº 1300 – Capovinha	8:00-17:00
UESF Cantareira	Rua das Palmeiras, 910 Caraguatá (8:30- 12:00)	8:30- 12:00
	São Vicente (13:00 - 16:30)	13:00 - 16:30
UESF Pirucaia	Estrada do Pirucaia, km 13 Pirucaia	8:30-16:30
UESF Rio Acima	Avenida Jacarandá, 50 Ypeville Vila Armoni	8:30-16:30
UESF Sol Nascente	Rua Cecília Meireles, 147 Jd Gebion	8:30-16:30
EACS Mato Dentro	Estrada Henrique Barbosa Ortiz, s/n Mato Dentro	8:30-16:30
UESF Vila Machado	Rua Antonio Bueno de Moraes, 23 Vila Machado	8:30-16:30
Unidade de Saúde Parque Suíço	Rua Berna, s/n Parque Suíço/Hortolândia	8:30-16:30
Unidade de Saúde Santa Filomena	Estrada da Santa Inês, 3000 Jd Samambaia	8:30-16:30
UESF Pinheiral	Rua Livia Val Silva André, 483 Pinheiral	8:30-16:30



# Prefeitura e Cartório de Registro de Imóveis avançam mais uma etapa na regularização fundiária do Jd. Narayama

Reunião tratou dos encaminhamentos para o registro imobiliário e titulação das famílias

Na última semana de agosto, a secretária de Habitação Camila Oliveira se reuniu com os representantes do Cartório de Registro de Imóveis de Mairiporã, Valter Pires Batista Junior e Bruno Corrêa, para tratar mais uma etapa na regularização do Jardim Narayama.

O objetivo da reunião foi ajustar os encaminhamentos para o registro imobiliário do loteamento e titulação das famílias moradoras conforme determina a Lei Federal 13.465/17, que desburocratiza o processo de regularização fundiária. Também foram ajustadas as atribuições de cada parte envolvida no processo;



Prefeitura, Secretaria de Estado de Habitação e Cartório de Registro de Imóveis.

Segundo a secretária Camila Oliveira, todas as etapas legais são necessárias para que os ocupantes

possam depois de anos se tornar proprietários dos seus imóveis.

O próximo passo, ainda de acordo com a secretária, é notificar os moradores dos loteamentos vizinhos para tomar conhecimento do projeto. *“Vamos notificar os confrontantes para que, entendendo que haverá interferência em seus imóveis, se manifestem no prazo legal de 30 dias, a contar do recebimento da notificação. Será enviado junto com a notificação planta e memorial descritivo, identificando o perímetro do projeto de regularização fundiária”*, concluiu.

Também acompanhou a reunião o assessor técnico da Habitação, Guilherme Bernoldi.

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã **COMUNICA** a toda população e a quem possa interessar a apresentação da **LOA/2018** no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, a Alameda Tibiriçá, 374, às 9h00 do dia 20 de setembro de 2017.

Mairiporã, 10 de setembro de 2017

Andréa Figueira Barreto Vilas Boas  
Secretária da Fazenda

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mairiporã convida a todos os interessados para a Audiência Pública da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2017, em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a realizar-se no dia 27/09/2017, às 10hs, na Câmara Municipal de Mairiporã, à Alameda Tibiriçá, nº 340 – Vila Nova.

**1º TORNEIO INTERCOLEGIAL DE FUTEBOL SOCIETY**

**de 14 a 16 de Setembro**

Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer de Mairiporã  
União dos Estudantes  
Prefeitura de Mairiporã



Prefeitura Municipal de Mairiporã

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**, atendendo o disposto no artigo 262 e seus §§ do Regimento Interno, vem, a público dar conhecimento a toda população, que se encontra na Secretaria Administrativa, bem como no site oficial, onde permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade o **Projeto de Lei nº 63/2017**, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2018.

Mairiporã, 6 de setembro de 2017.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Presidente

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**APOSENTADORIA POR IDADE**

Ato de Concessão nº 508 de 14/09/2017, beneficiária **Ana Marta Silva Cruz de Freitas** – Processo nº 100/2017.

Ato de Concessão nº 509 de 14/09/2017, beneficiário **José Nilton Ferreira da Silva** – Processo nº 106/2017.

**FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA**  
Diretora Administrativa e Financeira

**GETULIO SPADA**  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 01/2017**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**  
**PROCESSO Nº 033/2017**

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ - EDITAL Nº 01/2017 - PROCESSO 033/2017 – OBJETO: contratação de empresa para licenciamento, instalação e manutenção de softwares administrativos e financeiros para a gestão do IPREMA - MODALIDADE: Tomada de Preços - ENCERRAMENTO: 04 de outubro de 2017 às 14:00 horas. DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2017 às 14:00 horas. O Diretor Presidente do IPREMA, FAZ SABER, que se encontra aberto neste Instituto de Previdência, situado a Rua Coronel Fagundes, 180 - Centro - Mairiporã-SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017. Os interessados deverão retirar o Edital na sede do Instituto de Previdência, no endereço supra, no horário compreendido entre 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, gratuitamente, sendo que o interessado deverá trazer uma mídia, para gravação do Edital e seus anexos. Maiores informações pelos telefones (11) 4604-4892/4419-2477/4419-0668. Mairiporã, 14 de setembro de 2017. Getúlio Spada - Diretor Presidente.

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a **Willian Fabiano Calado**, CPF 00033480685846 End Rua Cristóvão Colombo, 57 0 VI Bazu – Franco da Rocha/SP, proprietário do veículo de placas **BFI – 4411** Renavam **00601913787** Município da Placa **Franco da Rocha UF SP** Marca **FORD / ESCORT 1.8 XR3** Cor **AZUL** Tipo **Automóvel** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente na **Estrada Tahira Eki nº 579** Bairro **Parque Nautico** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,  
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mairiporã, 11 de Setembro de 2.017

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que ao Sr. **Ademilson Machado**, CPF **710.123.620** End Rua **Bairro do Itinga**, proprietário do veículo de placas **CPM 5762** Renavam **356987485** Município da Placa **Nazaré Paulista UF SP** Marca **Fiat/Fiat Premio S** Tipo **Automóvel** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente na Rua **Estrada Tahira Eki nº 579** Bairro **Pq. Nautico** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,  
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mairiporã, 12 de Setembro de 2.017

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que ao Sr. **Suely Albuquerque Passarella**, CPF **00013040307843** End Rua **Alameda Dona Sinharinha, 71 – Apto 23 – Clube de Campo - Mairiporã-SP**, proprietário do veículo de placas **BMP – 5606** Renavam **661245284** Município da Placa **Mairiporã UF SP** Marca **IMP – DAEWOOD ESPERO CD** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL** Categoria **Particular** Espécie **Passageiro**.

Estacionado irregularmente na Rua **Alameda Sona Sinharinha Passarella nº 172** Bairro **Cidade Jardim** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**. Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.

Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Atenciosamente,  
Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Mairiporã, 30 de Agosto de 2.017

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 03/2017**

**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna público os gabaritos das provas objetivas realizadas no dia 10 de setembro de 2017, referente ao Processo Seletivo – Edital nº 03/2017.

O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos gabaritos supracitados, conforme estabelece o Edital do Processo Seletivo, Capítulo IX – Dos Recursos, ou seja, **dia 12 de setembro de 2017**. Não serão aceitos recursos fora deste prazo.

O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, nos dias úteis, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro - Mairiporã/SP

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Processo Seletivo Simplificado, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, número de inscrição, Emprego, Código do Emprego e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

**Será liminarmente indeferido o recurso que:**

- a) Não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) For apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) Apresente teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- d) Apresente argumentação idêntica a outros recursos;
- e) For entregue em locais diferentes do especificado no item 9.4, do Edital do Processo Seletivo; e
- f) Esteja em desacordo com as especificações contidas no Capítulo IX – Dos Recursos e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado.

Mairiporã, 11 de setembro de 2017.

**Antonio Shigeyuki Aiacyda**  
Prefeito

**GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

301 - Médico do Trabalho																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	B	C	B	A	D	B	D	C	C	C

302 - Médico Ginecologista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	D	A	A	C	B	B	D	C	B	A

303 - Médico Pediatra																														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	A	D	C	A	A	B	B	A	A	C	B

304 - Médico Ultrassonografista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	B	B	C	B	D	C	B	D	B	A	A	C	C	A	C	D	D	C	B	A	C	C	D	A	D	C	B	A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – 01/2017**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, torna pública a convocação do(s) candidato(as) aprovado(s) no Processo Seletivo de Estagiários - 01/2017, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP onde deverá ser entregue as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula (Emitido pela Instituição de Ensino) e uma foto 3x4, no prazo de três dias, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	NÍVEL SUPERIOR / ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
VALDISON CARDOSO DIAS	ENSINO MEDIO	85º
MATHEUS DOS SANTOS NUNES	ENSINO MEDIO	86º
DAYANA MARIA DOS SANTOS SILVA	ENSINO MEDIO	87º
ANA LUIZA GOMES DE ARAUJO	ENSINO MEDIO	88º
DANIELLE APARECIDA DA SILVA	ENSINO MEDIO	89º

Mairiporã, 14 de setembro de 2017.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA** – Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2017**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, nos dias uteis entre as datas de **18 de setembro de 2017 a 02 de outubro de 2017**, para manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON BRANDÃO SOARES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	74
NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	75
PEDRO GABRIEL RIZZI DE PAULA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	76
TATIANA HARUMI RODRIGUES KIKUCHI JOVITO	PEB I – Ensino Fundamental	40

Mairiporã, 14 de Setembro de 2017.

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA** – Prefeito Municipal



**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA ORTEGA FERREIRA	Ajudante Geral	25º

Mairiporã, 14 de Setembro de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) desistente(s) da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA MOREIRA NEVES DE SOUSA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	44
AMANDA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	67
VANESSA REGINA ROSSI	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	73
ANA PAULA AMORIM LUCENA	PEB I – Ensino Fundamental	39

Mairiporã, 14 de Setembro de 2017.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 8.429, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO							
01.04.031	3.1.90.00.00	04 129 7002 - 2162	01   00308	GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		805,00	
01.05.011	3.1.90.00.00	08 122 4006 - 2065	01   02304	RECURSOS HUMANOS		3.289,00	
01.09.071	3.1.90.00.00	15 122 5008 - 2148	01   02934	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		5.556,00	
01.04.031	3.1.90.00.00	04 129 7002 - 2162	01   03156	GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		1.934,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>11.584,00</b>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
01.12.011	3.1.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03456	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		11.584,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>11.584,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiça, em 04 de setembro de 2017

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.430, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO							
01.06.031	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2040	01   01248	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		12.880,00	
01.06.041	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2040	02   01455	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		10.300,00	
01.06.061	3.3.90.00.00	12 366 2004 - 2042	01   01518	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		960,00	
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03460	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.300,00	
01.12.011	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03467	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.500,00	
01.16.011	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2092	01   03605	FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		51.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>79.940,00</b>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
01.06.031	3.1.90.00.00	12 361 2002 - 2038	01   01082	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.840,00	
01.06.041	4.5.90.00.00	12 365 2003 - 1008	02   03393	DESAPROPRIACOES		10.300,00	
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03462	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.800,00	
01.16.011	3.3.90.00.00	06 181 7005 - 2091	01   03601	SISTEMA DE MONITORAMENTO		22.000,00	
01.16.011	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2089	01   03603	SINALIZAÇÃO ETICA		9.000,00	
01.16.011	3.3.90.00.00	15 452 7005 - 2175	01   03660	EDUCAÇÃO NO TRANSITO		20.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>79.940,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiça, em 04 de setembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.431, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementada na importância abaixo discriminada, a seguinte verba do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO							
01.06.041	3.3.90.00.00	12 361 2002 - 2038	02   01428	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:  
I – de **excesso de arrecadação** previsto no exercício de 2017 do recurso oriundo do FUNDEB, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) nos termos do Art. 43 § 1º, II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiça, em 04 de setembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**DECRETO Nº 8.432, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 3.654, de 16 de dezembro de 2016 e sua alteração, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
SUPLEMENTAÇÃO							
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03463	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.000,00	
01.13.031	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2074	01   03530	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		3.700,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>15.700,00</b>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE/DESPESA				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
01.12.011	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2160	01   03462	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		12.000,00	
01.13.031	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2074	01   03542	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		3.700,00	
						<b>TOTAL</b>	<b>15.700,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.

Palácio Tiberiça, em 04 de setembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDRÉA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS  
Secretária Municipal da Fazenda

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa



**DECRETO Nº 8.433, 04 DE SETEMBRO DE 2017**

Dispõe a alteração do art. 46 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã para o mandato 2017/2018, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a determinação legal quanto ao mandato para o exercício de Conselheiro de Habitação contido no artigo 8º da Lei nº 3.690, de 14 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o erro material constante no art. 46 do Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 46 do Regimento Eleitoral e Edital que regulamenta o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Mairiporã, contido no Decreto nº 8.378, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. O mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Habitação terá o prazo de dois anos, a contar da data da posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricã, em 04 de setembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração,  
Tecnologia e Modernização

CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Habitação,  
Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**LEI Nº 3.698, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

Institui no Calendário Oficial do Município a “Semana do Atleta”, a ser comemorada anualmente na última semana de novembro.

(Projeto de Lei nº 52/2017 – autoria do Nobre Vereador Juvenildo de Oliveira Dantas)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Mairiporã, a [ ]Semana do Atleta[ ].

Parágrafo único. A [ ]Semana do Atleta[ ] será comemorada anualmente, na última semana de novembro.

Art. 2º A [ ]Semana do Atleta[ ] tem por objetivo comemorar a respectiva data, ocasião em que poderá ser realizada a seguinte programação:

[ ] debates e palestras, as quais também poderão ser ministradas por ex-atletas, profissionais e ex-profissionais da área;

[ ] atividades esportivas e homenagens aos atletas, ex-atletas, às equipes e aos profissionais da área que se destacaram e que se destacarem em qualquer modalidade e em campeonatos estaduais, nacionais e mundiais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiricã, 06 de setembro de 2017.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA  
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA  
Diretora Administrativa

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 071/2017 – Processo nº 6.434/2017**

**Objeto:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para execução de implantação de sinalização viária horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, para atendimento do Departamento de Trânsito do Município de Mairiporã/SP

**Edital:** o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **20/09/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiricã, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

**Data de entrega e abertura:** 02/10/2017 às 9h00.

Mairiporã, 14 de setembro de 2017.

**Elaine Freitas Gonçalves**  
Autoridade competente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 075/2017 – Processo nº 9.591/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de instrumentos de avaliação da rede municipal de Mairiporã, análise dos resultados, elaboração de relatórios pedagógicos e implantação de plataforma on-line para gestão de informações, requisitados através do processo nº 9.591/2017.

**Edital:** o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **18/09/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiricã, nº 374 – Mairiporã/SP no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

**Data de entrega e abertura:** 27/09/2017 às 9h00.

Mairiporã, 14 de setembro de 2017.

**Elaine Freitas Gonçalves**  
Autoridade competente

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

“Em atenção ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/1997, notificamos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município, que no Portal da Transparência da Prefeitura, na seção encontram se disponíveis os valores atualizados das transferências recebidas da União”.

**DE 01 A 13 DE SETEMBRO**

		DESCRIÇÃO DO RECURSO	VALOR
63	1.7.2.1.01.02.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA	RS -
64	1.7.2.1.01.05.001	COTA-PARTE IPTU	RS -
65	1.7.2.1.22.20.001	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	RS -
66	1.7.2.1.22.70.001	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	RS -
404	1.7.2.1.22.30.001	C/ PARTE ROYALTIES COMP FIN P PROD PETROL	RS -
67	1.7.2.1.33.00.001	FNS - INCENTIVOS PROGR NAC HIV/AIDS	RS -
68	1.7.2.1.33.00.002	FNS - PISO ATENCAO BASICA - P	RS -
70	1.7.2.1.33.00.004	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	RS -
71	1.7.2.1.33.00.005	FNS- AÇÕES BASICAS VIGILANCIA SANITARIA	
72	1.7.2.1.33.00.006	FNS - MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	RS -
73	1.7.2.1.33.00.007	FNS-AÇÕES ESTRATEGICAS - FAEC	RS -
74	1.7.2.1.33.00.008	FNS - INCENTIVO A SAUDE BUCAL	RS -
75	1.7.2.1.33.00.009	FNS - SERV. ESP. SAUDE BUCAL - CEO	RS -
76	1.7.2.1.33.00.010	FNS - FARMACIA POPULAR	RS -
77	1.7.2.1.33.00.011	FNS - FARMACIA BASICA	RS -
182	1.7.2.1.33.00.014	FNS - PROGR QUALIF. AÇÕES VIGILANCIA SAUDE	RS -
238	1.7.2.1.33.00.015	FNS- QUALIFAR - SUS (CUSTEIO)	RS -
242	1.7.2.1.33.00.016	FNS - FORTAL. POL. AFETAS E ATUAÇÃO ESTRAT.	RS -
243	1.7.2.1.33.00.017	FNS - ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	RS -
248	1.7.2.1.33.00.018	FNS - CAPS-INCREM.TEMPLIMITE	RS -
254	1.7.2.1.01.03.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1% DEZEMBRO	RS -
255	1.7.2.1.01.04.001	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPA MUN- 1%JULHO	RS -
307	1.7.2.1.33.00.019	FNS - CIRURGIAS ELETIVAS (COMPONENTE UNICO)	RS -
364	1.7.2.1.33.00.022	TETO MUNIC REDE BRASIL SEM MI	RS -
365	1.7.2.1.33.00.023	TETO MUNIC REDE SAUDE MENTAL	RS -
367	1.7.2.1.33.00.024	FNS - TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ	RS -
368	1.7.2.1.33.00.025	FNS - ESTRUTURE DE SERV- ATEN	RS -
78	1.7.2.1.34.00.002	FNAS - PISO ALTA COMPLEXIDADE	RS -
79	1.7.2.1.34.00.003	FNAS- PISO TRANS. MEDIA COMPL. (IDOSO/APAE)	RS -
81	1.7.2.1.34.00.005	FNAS-PROTESP MEDIA COMPLEXIDADE	RS -
334	1.7.2.1.34.00.010	BLOCO DE PROTEÇÃO BASICA	RS -
400	1.7.2.1.34.00.011	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	RS -
419	1.7.2.1.34.00.012	MIN DES. SOCIAL PROGR BOLSA FAMILIA	RS -
85	1.7.2.1.35.01.001	TRANSF. DO SALARIO-EDUCAÇÃO	RS -
87	1.7.2.1.35.03.002	FNDE/PNAE - PRE-ESCOLA	
88	1.7.2.1.35.03.003	FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
90	1.7.2.1.35.03.005	FNDE/PNAE - ALIM ESCOLAR - EJA	RS -
177	1.7.2.1.35.03.007	FNDE - PNATE - INFANTIL	RS -
178	1.7.2.1.35.03.008	FNDE - PNATE - ENSINO MEDIO	RS -
188	1.7.2.1.35.03.010	FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	RS -
91	1.7.2.1.35.99.001	FNDE - PNAE (CRECHES)	RS -
92	1.7.2.1.36.00.001	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO L.C.	RS -
94	1.7.2.2.01.01.001	COTA-PARTE DO ICMS	RS -
95	1.7.2.2.01.02.001	COTA-PARTE DO IPVA	RS 66.393,14
96	1.7.2.2.01.04.001	COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	RS -
97	1.7.2.2.33.00.001	SECR. EST. SAUDE - CUST CONTR GLICEMIA	RS -
173	1.7.2.2.01.13.001	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	RS -
403	1.7.2.2.33.00.008	QUALIS UBS	RS -
310	1.7.2.2.33.00.006	SECR. EST. SAUDE - AEDES AEGYPTI	RS -
98	1.7.2.4.01.00.001	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	RS -
		<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>RS 66.393,14</b>

**Segurança Pública**  
**Defesa Civil**

**(11) 4419-2321 / (11) 4419-5577 / (11) 4419-2650**

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

[/prefeiturademairipora](https://www.facebook.com/prefeiturademairipora)

# Campanha de Vacinação Antirrábica



Confira abaixo os locais e horários onde as equipes fixas e volantes estarão atuando neste final de semana

SÁBADO (16/09/2017)	HORÁRIO	EQUIPE
Tapera Grande	9:00 às 10:00	FIXA
Guavirituva	10:30 às 11:30	FIXA
Vila Arnoni/ Ype Ville	13:00 às 16:30	FIXA
Saboó (Escola)	9:00 às 11:30	FIXA
Marmelo	13:00 às 16:30	FIXA
Capim Branco	9:00 às 10:00	FIXA
Pirucaia	10:30 às 11:30	FIXA
Ponte Alta: Sítio Olaria Bueno/ Empório Guia/ Escolinha/ Mairilândia/ Rua das Limeiras/ Pica- Pau/ Takenaka/ São Luiz	13:00 às 16:30	Volante
Maria Antonina	9:00 às 11:30	FIXA
Jd. Cinco Lagos (Associação)	13:00 às 16:30	FIXA
Jardim Henrique Martins	9:00 às 11:30	FIXA
Vila São José	13:00 às 14:30	FIXA
Vila David	15:00 às 16:30	FIXA
Jardim Celeste (R: Geraldo M. Oliveira)	9:00 às 11:30	FIXA
Jardim Celeste (entrada)	13:00 às 16:30	FIXA
Vila SABESP (ponto de táxi)	9:00 às 11:30	FIXA
Vila SABESP (EMEI Márcia Monteiro)	13:00 às 16:30	FIXA
Boa Vista/Bairro dos Bentos	9:00 às 11:30	Volante
Toca da Onça/ Pic Nic Center/ Vila João Henrique	13:00 às 16:30	Volante

DOMINGO (17/09/2017)	HORÁRIO	EQUIPE
Chácaras Bela Vista	9:00 às 11:30	FIXA
Vila Machado (Igreja)	13:00 às 14:30	FIXA
Vila Paula (Bar)	15:00 às 16:30	FIXA
Alpes de Mairiporã	9:00 às 10:00	FIXA
Lago do Imperador	10:30 às 11:30	FIXA
Gleba II/ Gleba I/ Lago da Cantareira	13:00 às 16:30	Volante
Apolinário	9:00 às 11:30	FIXA
Lagoa do Barreiro (Rua Pde. Celestino Trevisan com a Rua dos Golfinhos)	13:00 às 16:30	FIXA
Jd. Suisso	9:00 às 11:30	FIXA
Barreiro (Próximo ao antigo Pátio da Prefeitura)	13:00 às 16:30	FIXA
Santa Inês (Escola)	9:00 às 11:30	FIXA
Jd. Carpi	13:00 às 16:30	FIXA
Vila Rosa	9:00 às 11:30	FIXA
Jardim Lavapés (Praça da Escola Mufarrege)	13:00 às 16:30	FIXA
Caceia	9:00 às 11:30	FIXA
Condomínios Rancho Grande/ Prince/ Baia Branca e Estrada da Caceia	13:00 às 16:30	Volante
Escola do Palhinha e região/Bairro dos Coelho	9:00 às 11:30	Volante
Região Trilha das Torres e Estrada dos 4 Cantos	13:00 às 16:30	Volante

Durante a Campanha Antirrábica haverá vacinação no Posto Fixo de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00hs - Rua Primeiro de Maio, s/nº Jardim Odorico - Informações: 4419-8493

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

[f/prefeiturademairipora](https://www.facebook.com/prefeiturademairipora)

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_660.pdf

Código do documento #a9ea71ec-d134-43c6-ac1a-790f414aefbb

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 18 Sep 2017, 08:28:44

Documento número a9ea71ec-d134-43c6-ac1a-790f414aefbb **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-09-18T08:28:44-03:00

#### 18 Sep 2017, 08:29:10

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. CPF informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-09-18T08:29:10-03:00

#### 18 Sep 2017, 08:32:47

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. IP: 177.102.18.190 (177-102-18-190.dsl.telesp.net.br porta: 12608). Documento de identificação informado: 130.220.118-22. - DATE\_ATOM: 2017-09-18T08:32:47-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):21a38b7cf28048be237fc0e421159fe0cf0864c848f35c6688a259c29f326686

(SHA512):84f408c1c80d530f2f0dbb59592e19c323d555d90d0a6a1479220729a771b8eb545eb919f7625babfa6d669be1bfd03f45ac189ecd72e42d2dd55bc781b294f0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima